

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

[www.arapongas.pr.gov.br/diario](http://www.arapongas.pr.gov.br/diario)

TERÇA-FEIRA 29/01/2019

ANO: XI Nº: 2319 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito em Exercício, Sr. Jair Milani, portador da carteira de identidade RG nº 1804793-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 323.380.239-00, residente e domiciliado neste Município, torna público nos termos do § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/09 e no art. 24 da Lei n.º 8.666/93, a dispensa de licitação para formalização da compra direta local da agricultura familiar e do empreendedor familiar, de acordo com Resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/09 e Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13, visando aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, para atender o cardápio da merenda escolar para o exercício de 2019, divididos entre a COPRAN – Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa, AAERFA – Associação dos Agricultores e Empreendedores Rurais e Familiares de Arapongas, COAPROCOR – Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Corumbataí do Sul e Região, COOPERERVAS – Cooperativa Agroindustrial Cooperervas e um Grupo de Agricultores Individuais, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nas informações constantes do processo administrativo nº 29570, datado de 13/11/2018.

Arapongas, 29 de janeiro de 2019.

**JAIR MILANI**  
Prefeito em Exercício

#### ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019 – CHAMAMENTO 001/2019.

Ante o erro de digitação no aviso de licitação, publicado no dia 24/01/2019 no Diário Oficial do Município de Arapongas.

Onde se lê: Inexigibilidade 001/2018.

Leia-se: Inexigibilidade 001/2019.

Data e Assinaturas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 035, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

**JAIR MILANI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.721, de 03 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.168.080,57 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 193.080,57 (cento e noventa e três mil, oitenta reais e cinquenta e sete centavos), **à conta de recursos que serão transferidos através do CONTRATO DE REPASSE Nº 863679/2017/ME/CAIXA e R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), à conta de recursos que serão transferidos através do Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 863134/2017/ME, por intermédio do MINISTERIO DO ESPORTE.**

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	
123610018.1.013/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 193.080,57
Fonte de Recurso 885	
15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
15.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte	
278120002.1.036/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 975.000,00
Fonte de Recurso 889	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2019 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
885	Reforma da quadra poliesportiva Escola Aleydar Costa Santos Oliveira. Contr. Repasse 863679/2017	193.080,57
889	Construção de Ginásio de Esportes no Conjunto Hab. Araucária - Contrato de Repasse nº 863134/2017	975.000,00

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO:** 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas					
	Fonte de Recurso 885 – Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00		193.080,57	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

**ÓRGÃO:** 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS					



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PÚBLICOS						
1.036	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos					
	Fonte de recurso 889 – Valor Suplem.					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	-	975.000,00	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, <i>playground</i> , complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Obra Construída/ Ampliada		01	-	-
	Houve aumento da meta física					

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ORGÃO:** 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1.013	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas		
	Fonte de Recurso 885 – Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	193.080,57
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01
	Houve aumento da meta física		

**ORGÃO:** 15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.036	Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas, Playground e Complexos Esportivos		
	Fonte de recurso 889 – Valor Suplem.		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	975.000,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Para o Esporte: construir, reformar e equipar quadras poliesportivas, <i>playground</i> , complexos esportivos, campos de futebol, para estimular a prática de esportes, recreação e lazer, visando toda faixa etária da população	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

JAIR MILANI  
Prefeito em Exercício



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 036/19, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

JAIR MILANI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.721, de 03 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.687,50 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças	
288460000.0.006/3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$	18,07
Fonte de Recurso 883	
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.03 – Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental	
123610018.1.013/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$	50.669,43
Fonte de Recurso 885	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2018 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
883	Aquis. Equipamentos Convênio n. 741/2018-SEDU	18,07
885	Reforma da quadra poliesportiva Escola Aleydar Costa Santos Oliveira. Contr. Repasse 863679/2017	50.669,43

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO:** 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENGARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.006	Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras Restituições					
	Fonte de Recurso 883 – Valor Suplem.					
	3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1,00	-	18,07	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

**ÓRGÃO:** 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0018	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

1.013	<b>Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas</b>					
	<b>Fonte de Recurso 885 – Valor Suplem.</b>					
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	<b>R\$ 1,00</b>		<b>50.669,43</b>	-	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ORGÃO:** 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
28	<b>FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
846	<b>SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0000	<b>PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
0.006	<b>Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras Restituições</b>		
	<b>Fonte de Recurso 883 – Valor Suplem.</b>		
	3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	<b>R\$ 1,00</b>	<b>18,07</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

**ORGÃO:** 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
03	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
12	<b>FUNÇÃO: EDUCAÇÃO</b>		
361	<b>SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
0018	<b>PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
1.013	<b>Projeto: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas e Quadras Esportivas</b>		
	<b>Fonte de Recurso 885 – Valor Suplem.</b>		
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	<b>R\$ 1,00</b>	<b>50.669,43</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Para o Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano séries: construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino em período integral	Escola Construída/ Ampliada ou Reformada	01
	Houve aumento da meta física		

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

JAIR MILANI  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

**JAIR MILANI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.721, de 03 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 0,02 (dois centavos).

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças  
 288460000.0.006/3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 0,02  
 Fonte de Recurso 883

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2019 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
883	Aquis. Equipamentos Convênio n. 741/2018-SEDU	0,02

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO:** 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS					
0.006	Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras Restituições					
	Fonte de Recurso 883 – Valor Suplem.					
	3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 1,00	-	0,02	-	-
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO:** 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS		
0.006	Atividade: Devolução de Convênios, Programas e outras		

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

	<b>Restituições</b>		
	<b>Fonte de Recurso 883 – Valor Suplem.</b>		
	3.3.30.93.00 – Indenizações e Restituições	<b>R\$ 1,00</b>	<b>2,02</b>
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Devolver e Restituir convênios, programas e outros tributos.	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

JAIR MILANI  
Prefeito em Exercício



**Secretaria Municipal  
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 001/2019 – Inexigibilidade nº. 001/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 402/18 de 01 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 001/2019:

**I - RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
M. Z. BESSA	21.154.029/0001-06	RUA PAVÃO, 190, CENTRO, ARAPONGAS – PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

Cristiane Franco  
**Presidente**

*Licitação – Processo Administrativo nº 001/2019 – Inex. nº 001/2019*





**Secretaria Municipal  
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 001/2019 – Inexigibilidade nº. 001/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 402/18 de 01 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 001/2019:

I - RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
D. G. CLINICA MEDICA EIRELI	29.975.797/0001-24	RUA NOITIBO, 11, SALA 01, CENTRO, ARAPONGAS – PR.	HABILITADO
DUNELEE CLINICA MEDICA LTDA	29.306.897/0001-68	AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 85, APT 1.103, ZONA 01, MARINGÁ – PR.	HABILITADO
MELO, BARRETO & MELO CLINICA MEDICA LTDA	24.210.225/0001-30	RUA ULRICO ZUIMGLIO, 150, APT 1.604, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA – PR.	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

Cristiane Franco  
**Presidente**

*Licitação – Processo Administrativo nº 001/2019 – Inex. nº 001/2019*



SEMAD

Secretaria Municipal  
de Administração

Processo Administrativo nº. 002/2019 – Inexigibilidade nº. 002/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 402/18 de 01 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 002/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

I - RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
S.M.M. SERVICOS MEDICOS LTDA	30.586.466/0001-81	RUA AMAZONAS, 235, CENTRO, ROLANDIA - PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

Cristiane Franco  
Presidente

*Licitação – Processo Administrativo nº 249/18 – Inex. nº 024/18*



**Secretaria Municipal  
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 242/2018 – Inexigibilidade nº. 021/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2018**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 402/18 de 01 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais resolve tomar público aos interessados no Chamamento Público N.º 007/2018:

I - RESULTADO REFERENTE À ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
ROSALIS SERVICOS MEDICOS EIRELI	32.405.010/0001-01	RUA EURICO HUMMIG, 404, APT 1.205 – LOTE 6/Q-A, GLEBA FAZENDA PALHANO, LONDRINA/PR	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

Cristiane Franco  
**Presidente**

*Licitação – Processo Administrativo nº 242/18 – Inex. nº 021/18*



**Secretaria Municipal  
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 249/2018 – Inexigibilidade nº. 024/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 009/2018**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 402/18 de 01 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais resolve tomar público aos interessados no Chamamento Público N.º 009/2018:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

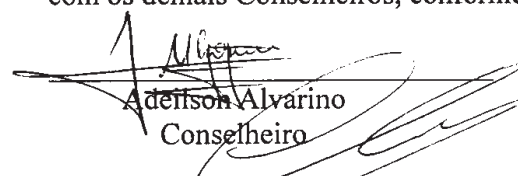
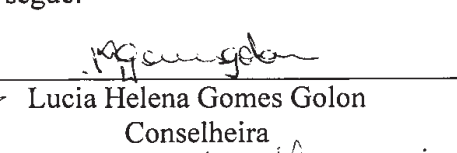
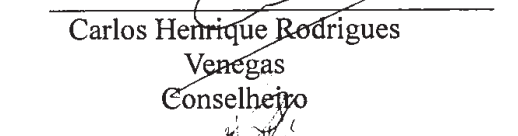
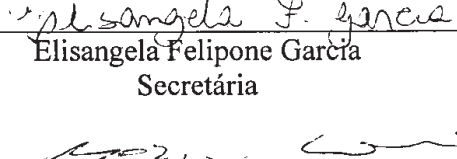
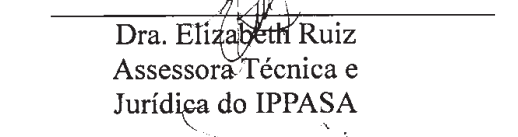
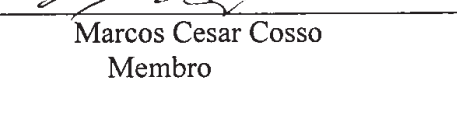
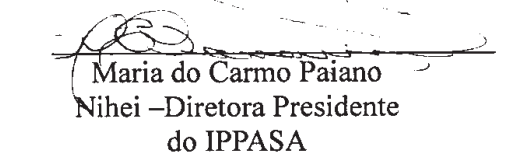
INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
ROSALIS SERVICOS MEDICOS EIRELI	32.405.010/0001-01	RUA EURICO HUMMIG, 404, APT 1.205 – LOTE 6/Q-A, LONDRINA – PR	HABILITADO
LORENZO ANGEL SALVADOR EIRELI	23.088.695/0001-00	RUA BRASIL, 2.172, CENTRO, CAMPO MOURÃO – PR.	HABILITADO

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

Cristiane Franco  
Presidente

**IPPASA**

**ATA DA CENTÉSSIMA QUADRAGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – C.F., DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS – IPPASA. I – DATA, HORA, LOCAL:** No vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (28/01/2019), às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas, situada à Rua Arataiaçu, 331, Vila São Vicente. **II – PRESENÇAS:** Adelson Alvarino, Carlos Henrique Rodrigues Venegas, Lucia Helena Gomes Golon e Marcos Cesar Cosso (Conselheiros CF). **III - AUTORIDADE:** Maria do Carmo Paiano Nihei – Diretora Presidente do IPPASA; **IV – CONVIDADOS:** Dra. Elizabeth Ruiz – Assessora Técnica e Jurídica do IPPASA. **V – ORDEM DO DIA:** Aprovação do balancete do mês de dezembro de 2018.; **VI - DELIBERAÇÃO:** Eu Elisangela Filipone Garcia-Secretária fiz a leitura do balancete de dezembro de 2018, sendo que o balancete de dezembro foi assinado por todos os conselheiros presentes que faz parte anexo a esta ata. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião fica agendada para 25 de fevereiro de 2019, dando assim por encerrada a Centésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária. Eu, Elisangela Filipone Garcia, secretário, lavro e assino junto com os demais Conselheiros, conforme segue:

 Adelson Alvarino Conselheiro	 Lucia Helena Gomes Golon Conselheira
 Carlos Henrique Rodrigues Venegas Conselheiro	 Elisangela Filipone Garcia Secretária
 Dra. Elizabeth Ruiz Assessora Técnica e Jurídica do IPPASA	 Marcos Cesar Cosso Membro
 Maria do Carmo Paiano Nihei –Diretora Presidente do IPPASA	

**BALANÇO DEZEMBRO 2018**

## DESPESA

	Despesa empenhada (R\$)	Despesa empenhada acumulada até o mês (R\$)	Despesa paga (R\$) Mês	Despesa paga acumulada até o mês (R\$)	Despesa paga acumulada 2017 (R\$)
Vencimento e vantagens fixas pessoal civil	68.943,04	970.578,84	97.448,36	970.578,84	939.036,53
Contribuição Previdenciárias	4.506,42	70.102,71	9.012,84	70.102,71	74.091,69
Cont. INSS (Presid.)	2.062,10	8.660,81	2.749,46	8.660,81	0,00
Material de consumo	(-) 503,40	18.960,22	(-) 13,40	18.960,22	18.817,36
Serviço de terceiro pessoa física	(-) 1.031,00	4.645,86	(-) 1.031,00	4.645,86	15.888,18
Serviço de terceiro pessoa jurídica	1.755,75	114.110,32	9.818,97	114.110,32	120.318,57
Serviços de Consultoria	0,00	23.884,00	0,00	15.892,00	11.112,50
Diárias	(-) 2.266,53	12.709,40	(-) 2.266,53	12.709,40	3.507,06
Equipamento e material permanente	0,00	4.908,00	0,00	4.908,00	15.354,90
Aposentadoria e reforma RPPS- Financeiro – 2040	1.950.383,16	21.646.090,20	1.950.383,16	21.646.090,20	20.382.091,16
Aux. Doença, Salário Família e Mat.(finacn)	79.202,05	509.350,48	79.202,05	509.350,48	689.863,97
Financ.–1551-13°	0,00	1.795.137,47	910.370,19	1.795.137,47	823.452,46
Previdenciário-2040	60.310,64	645.028,20	60.310,64	645.028,20	497.008,15
Aux. Doença, Sal. Fam. e Mat. (previd)	154.331,86	985.464,63	154.331,86	985.464,63	1.205.908,47
Prev. - 13° Salário	0,00	54.104,38	27.018,16	54.104,38	
Pensões regime próprio de previdência Financeiro– 551-13°	0,00	345.907,95	179.241,59	345.907,95	157.036,25
Financeiro - 2040	362.256,74	4.170.243,40	362.256,74	4.170.243,40	3.945.246,04
Previdenciário- 2040	24.177,81	284.460,19	24.177,81	284.460,19	207.186,93
Prev. 13° – 2040	0,00	24.330,68	12.634,99	24.330,68	17.540,79
Sentenças Judiciais )	0,00	11.837,41	0,00	11.837,41	264.996,83
<b>TOTAL</b>	<b>2.704.128,64</b>	<b>31.700.515,15</b>	<b>3.875.645,89</b>	<b>31.692.523,15</b>	<b>29.388.457,84</b>

## RECEITA

	Receita do mês (R\$)	Receita acumulada até o mês (R\$)	Receita acumulada 2017 (R\$)
Rendimentos de renda fixa fonte 2040	1.154.214,10	11.106.563,13	10.396.082,38
Rendimento de investimento RPPS fonte 1551	5.004,15	84.517,62	128.253,83
Rendimento renda fixa fonte 1001	2.722,21	65.037,74	136.318,38
Rend. Aplic.Fundo Imob.	0,00	0,00	11.057,72
<b>Total receita patrimonial</b>	<b>1.161.940,46</b>	<b>11.256.118,49</b>	<b>10.671.712,31</b>
Contribuição de servidor ativo civil RPPS			
Fundo Financeiro	570.207,50	3.691.657,23	3.246.515,18
Fundo Previdenciário	551.300,18	3.600.306,75	5.616.045,97
Contribuição de servidor inativo			
Fundo Financeiro	38.665,54	240.559,89	213.673,69
Contribuição de pensionista civil			
Fundo Financeiro	11.452,05	44.086,61	31.311,30
Fundo Previdenciário	0,00	0,00	0,00
<b>Total contribuições previdenciárias</b>	<b>1.171.625,27</b>	<b>7.576.610,48</b>	<b>9.107.546,14</b>
Outras receitas corrente: Compensação financeira entre regime geral e rpps	207.100,86	1.449.814,82	1.299.895,87
<b>Total outras receitas correntes</b>	<b>207.100,86</b>	<b>1.449.814,82</b>	<b>1.299.895,87</b>
<b>Sub total – soma das receitas correntes</b>	<b>2.540.666,59</b>	<b>20.282.543,79</b>	<b>21.079.154,32</b>
Receitas correntes intra orçamentárias			
Contribuição patronal RPPS			
Fundo Financeiro	1.209.257,44	8.578.026,03	3.656.029,98
Fundo Previdenciário	895.948,85	5.511.674,76	7.577.194,91
Contr. Prev. p/ amort. Déficit Atuarial	1.731.317,49	18.705.749,19	16.610.208,01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.377.190,37</b>	<b>53.077.993,77</b>	<b>48.922.587,22</b>

**REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE  
DEFICIT FINANCEIRO**

	Repasse no mês (R\$)	Repasse acumulado até o mês (R\$)	Repasse em 2017 (R\$)
Outros aportes ao RPPS taxa de administração	136.289,50	1.635.474,00	1.494.006,06
<b>Total</b>	<b>136.289,50</b>	<b>1.635.474,00</b>	<b>1.494.006,06</b>

**SALDOS BANCÁRIOS**

	Saldo no mês anterior R\$	Saldo no mês R\$	Saldo em 31/12/2017 R\$
<b>Conta Caixa Econômica Federal</b>			
Conta movimento 79-1	594.987,21	155.884,27	1.692.923,59
Conta comp. prev. 66-0	1.638.325,06	760.818,29	1.367.531,27
Conta ippasa financeiro 67-8	225.226,94	608.625,33	910.796,53
Conta ippasa prev 68-6	59.731.360,55	60.071.987,26	47.262.091,42
Conta consignações 69-4	0,00	0,00	0,00
<b>Conta Banco do Brasil</b>			
C/C – 49696-0	107.410,02	7.805,97	102.435,87
Prev. 49695-2	47.134.341,60	48.584.598,05	41.857.603,12
BRB GAM FIP IMOB. PARANÁ	362.922,10	336.719,40	382.441,43
<b>Conta Bradesco</b>			
Conta prev. 2795-2	1.389.291,54	1.396.036,03	1.312.914,44
<b>CONTA ITAU</b>			
Conta Prev. 43511-1	0,00	945.192,03	
<b>TOTAL</b>	<b>111.183.865,02</b>	<b>112.867.666,63</b>	<b>94.894.090,42</b>

  
LUCIA HELENA GOMES GOLON  
Presidente Conselho Fiscal

  
CARLOS HENRIQUE R. VENEGAS  
Membro Conselho Fiscal

  
ADEILSON ALVARINO  
Membro Conselho Fiscal

  
MARCOS CESAR COSSO  
Membro Conselho Fiscal